



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 16/05/2025 08:36:23.147 - PL261424
EMC 1009/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1009/2025

*Emenda Aditiva e Modificativa ao PNE, referente à
Meta 4.b. ao Objetivo 4 do Anexo do Projeto de Lei.*

Meta 4.b. ao Objetivo 4. Modifique-se o trecho “regular”, substituindo-o por “recomendada para essa etapa da escolarização” e acrescenta-se novos elementos ao texto a **Meta 4.b. ao Objetivo 4** do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação

“Meta 4.b. Garantir, **até o terceiro ano de vigência deste PNE**, que todos os estudantes concluam o quinto ano do ensino fundamental na idade **recomendada para essa etapa da escolarização.**”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259735488300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 2 5 9 7 3 5 4 8 8 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

Apresentado: 14/05/2025 08:36:23.147 - PL261424
EMC 1009/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1009/2025

JUSTIFICATIVA

O prazo proposto visa alinhar aos esforços da Meta 4.a. de acesso e permanência. Idade “regular” é um termo genérico que pode causar equívocos (involuntário ou deliberado) na interpretação e, por consequência, na aplicação da lei.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal



Camara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259735488300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br